

REGIMENTO INTERNO – MODALIDADE: JUDÔ - AAA

1. Introdução: Este regimento interno tem a finalidade de identificar o conjunto de normas e conduta dos alunos da modalidade de luta Judô.

2. Grade Horária:

Dia	Horário	aula	Faixa Etária
Terça-feira	16:00 - 17:00	Aprendizagem e desenvolvimento Geral	A partir de 08 anos
Terça-feira	17:00 - 18:00	Aprendizagem e desenvolvimento Geral	A partir de 08 anos
Quarta-feira	09:00 - 10:00	Desenvolvimento motor e iniciação geral ao Judô	De 04 a 07 anos
Quarta-feira	10:00 - 11:00	Desenvolvimento motor e iniciação geral ao Judô	De 04 a 07 anos
Quinta-feira	16:00 - 17:00	Judô – Aprendizagem técnica	A partir de 08 anos
Quinta-feira	17:00 - 18:00	Judô – Aprendizagem técnica	A partir de 08 anos
Sexta-feira	09:00 - 10:00	Desenvolvimento geral e Iniciação técnica ao Judô	De 04 a 07 anos
Sexta-feira	10:00 - 11:00	Desenvolvimento geral e Iniciação técnica ao Judô	De 04 a 07 anos

OBS: TODAS AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PELO PROFESSOR BRUNO

3. Tatame: Destinado a alunos inscritos no departamento de esportes em aula sob a orientação do professor.

4. Responsabilidade: O Clube e o professor não se responsabilizarão por aulas fora dos horários das respectivas.

5. Uniforme: É obrigatório nas aulas de Judô o uso de quimono e faixa salvo alunos novos que tem o prazo de 03 semanas para se adaptarem a modalidade.

6. Material Pedagógico: Fica proibido o uso do material pedagógico (TV e DVD) na sala de lutas sem a presença do professor.

7. Inscrição: Todo aluno deverá fazer a inscrição no departamento de esportes antes de iniciar a prática da modalidade e deverá ter no momento da inscrição a idade mínima de 04 anos completos. A inscrição não garante a vaga imediata no horário desejado, pois dependemos do limite do espaço físico da sala. O departamento de esportes entrará em contato com o responsável para atribuição da vaga e horário ou o próprio professor fará a inclusão do aluno após a 1ª aula.

8. Atestado Médico: É obrigatória a apresentação de atestado médico original que autorize a prática de atividades físicas do indivíduo, com carimbo que conste o CRM do médico e sua assinatura, conforme a Lei Estadual 10.848/2001.

9. Atraso: Caso ocorra algum atraso por parte do aluno, o mesmo será notificado verbalmente pelo professor, persistindo esse atraso o aluno poderá ser impedido de fazer sua aula, o aluno que chega atrasado atrapalha a seqüência pedagógica da aula, podendo se lesionar e o mesmo não obtêm o aproveitamento ideal da aula.

10. Eventos: Nos dias de outros eventos realizados no clube (festivals, competições e outros) o tatame poderá ser solicitado para uso exclusivo do evento, podendo ser substituída ou cancelada a aula neste dia (os alunos serão avisados com antecedência).

Eu, _____ responsável pelo
aluno _____, recebi o regimento
interno do Judô e estou ciente do seu conteúdo.

Data ____ / ____ / ____ . Assinatura _____